CIDAC
Centro de Documentação
TL 3779

Discurso Proferido na Assembleia da República no dia 3 de Dezembro de 1981

"ESTAREI AINDA MUITO PERTO DA LUZ?
PODEREI ESQUECER
ESTES ROSTOS, ESTAS VOZES,
E FICAR DIANTE DO MEU ROSTO?"

Poema inédito de
Manuel António Pina

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES DEPUTADOS

Poderemos esquecer os rostos distantes, os gritos lancinantes do Povo de Timor-Leste e ficar diante do nosso rosto?

Ou nós vamos expulsar os invasores de Timor-Leste?

Estará a Indonésia porventura, à espera que se crie um corredor para uma saída airosa, consciente ela de que os receios da teoria de dominó não conseguiram que as pedras deixassem de cair e se mantenham hoje, em equilíbrio menos instável por renúncia ao isolamento e não alinhamento da potência marítima e continental da região?

Quanto mais a noite é escura e carregada, mais intensa é a presença dos pormenores.

Quanto mais silêncio se pretende criar sobre um Povo, mais nítidas a confissão de impotência e a revelação da vontade de abandonar um povo inteiro perante um invasor poderoso e opressor, à margem da justiça, das leis do Direito Internacional, de que não foi autor, e, ser ele campo de batalha em guerra que não decidiu, com canhões alimentados pelas suas próprias gentes e, batendo-se por valores e princípios muito mais apregoados do que defendidos e seguidos.

Portugal semeou naquelas paragens todas as expressões e manifestações da sua cultura e da sua civilização: língua, civilização, valores morais e culturais, ciência, arte, sangue, religião, enfim revelou para aquela longínqua parte do mundo, onde não houve uma civilização autóctone desenvolvida, a civilização ocidental...

.../...

../...

Os interesses de Timor-Leste devem ser tratados como interesses próprios de Estados, ao nível de órgãos de soberania, constitucionalmente responsáveis, e, não ao nível de "Comissões Instaladoras de Centros Regionais de Segurança Social de Lisboa ou de Évora, ou de protectorados sonhados por alguns, ou de regiões autónomas portuguesas, por outros, e, muito menos, como factos políticos ou objectos de negociações ou de campanhas eleitorais de associações ou movimentos políticos, mais condenáveis, ainda, ao assumirem-se contra as Forças Armadas ou contra a descolonização...

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES DEPUTADOS

Num matutino de Lisboa do dia 25 do mês transacto, lia-se, cito:" A resolução anual das Nações Unidas, reafirmando o direito à autodeterminação de Timor-Leste, foi ontem, aprovada no Plenário da Assembleia Geral da Organização, por 54 votos a favor, 42 contra e 46 abstenções.

Este resultado constitui uma vitória para a Indonésia, que, em relação ao ano passado, reduziu de 23 para 12 o número de votos por que a resolução foi apvovada.

Os observadores diplomáticos consideram a actual margem extremamente apertada, prevendo que a resolução possa ser derrotada no prazo de mais uma ou duas assembleias gerais. Quando tal acontecer, o " CASO TIMOR-LESTE" deixará de figurar na agenda das Nações Unidas, perdendo Portugal o principal meio de que ainda dispõe para obter concessões por parte da Indonésia, em relação a Timor-Leste.

Diz o representante da Fretilin nas Nações Unidas: "Se Portugal se empenhar neste processo "tão energicamente como a Indonésia", será possível no próximo ano, inverter a tendência que se verifica, inesperadamente acelerada, para a diminuição da margem da vitória."

A Indonésia instalou em Timor-Leste um Governo seu. Deslocou-se àquela ilha o próprio Presidente Suharto. De então para cá, a Indonésia movimenta, continuamente, para fazer valer o seu acto de ocupação o Ministro de Negócios Estrangeiros e os seus embaixadores, mesmo para países onde não se encontra acreditado. Mantém, permanentemente, junto das Nações Unidas uma representação timorense. Edita livros, revistas, folhetos e discos sobre Timor-Leste, que envia para vários

../...

../...

países... Executa tudo com energia e determinação, para fazer valer o seu acto de agressão a um povo que era pouco mais de 600 mil habitantes, em 1974, e um território de 18 mil Km2, infimamente, reduzidos em relação de 150 milhões de habitantes que povoam as três mil ilhas que constituem a Republica da Indonésia.

E nós, até este momento, externamente só é verdade que declaramos " que não deixaremos de continuar a procurar, por todos os meios, e designadamente junto das Nações Unidas, uma solução política que devolva aos timorenses o seu direito pleno à livre escolha do seu próprio destino", diz Sª Ex.cia, o Sr. Presidente da República, no seu discurso proferido em Moçambique; o Sr. Ministro dos Negocíos Estrangeiros não passa, por outro lado, de recomendações feitas aos embaixadores portugueses no estrangeiro, dos seus contactos confidenciais e das tentativas falhadas de negóciação directa com a Indonésia: Internamente, a única estrutura administrativa que trata dos interesses do Povo de Timor-Leste é a Comissão Instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, cfr. circular datado de 20/11/81, enviado aos refugiados timorenses, residentes em Lisboa.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES DEPUTADOS

Comparando-nos, em termos políticos à Indonésia, em relação à sua agressividade diplomática para Timor-Leste, estamos a "mandar meninos à escola", ludibriando o Povo Português e o Povo de Timor-Leste.

Como efeitos imediatos da falta de uma instituição jurídico-política, especialmente, dedicada a criar, promover e garantir ao Povo de Timor-Leste exercer livremente o seu direito à autodeterminação e independência, decidindo, por si próprio, o seu futuro estatuto político, de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas e da Resolução da Assembleia Geral de O.N.U. de 1960, e que possibilitem o cumprimento do artº307º da Constituição da República Portuguesa de 1976, para num clima de paz e ordem, se fazer a transferência de poderes, nacionalizamos, em Lisboa, continuamente, chineses que não nasceram, nem nunca estiveram em Timor-Leste, mas são ,efectivamente, da Formosa, Hong Kong, Indonésia, e, de outros sítios, e, gastamos com eles rios de dinheiro, não só para os manter em Lisboa, como para as suas passagens para Austrália.

Tragicamente, esquecemo-nos de cerca de nove a dez mil leste ti-

../...

../...

morenses em Jacarta, carenciados de tudo, inclusive de apoio diplomático.

Para acabar com esta situação, tão ilógica como irracional e anómala legal e socialmente, ofendendo o nosso Direito Interno, o Direito Internacional e os Direitos do Homem, nós, ASDI, tomámos, em tempo oportuno, uma posição clara, face ao problema que se deve considerar nacional "CASO TIMOR-LESTE", e, já apresentámos aos Orgãos de Soberanias com responsabilidades constitucionais, uma proposta de possível solução.

Concretamente, conscientes de que para tartar de assuntos, embora altamente controversos, é possível proclamar a verdade sem ser ofensivo, ser imparcial sem ter embaraços, desde que exista uma aproximação comum baseada na objectividade e no respeito mútuo; reivindicando a existência real de Timor-Leste, e, repudiando qualquer posterior aprovação da invasão e ocupação do mesmo pela Indonésia:

PROPUSEMOS:

- A criação pelo Governo e pela Presidência da República de uma "COMISSÃO DE TRABALHO" com funções de contactar, coordenar e informar para criar, promover e garantir condições estruturais e institucionais que permitam ao Povo de Timor-Leste exercer efectivamente o seu direito à livre detrminação e independência;

- e a constituição de um "GRUPO DE CONTACTO PARA TIMOR-LESTE", no âmbito das Nações Unidas:

a) - Sob a inicativa do Estado Português;

b) - Com a preocupação de privilegiar, nos contactos a empreender, os Países de expressão portuguesa, incluindo Brasil e os Estados vizinhos de Timor-Leste.

- Objectivos a atingir:

1º - Defender e garantir as vidas e os haveres das Populações e a integridade territorial de Timor-Leste;

2º - Respeitar os interesses dos Países vizinhos do mesmo;

3º - Defender a estabilidade da zona;

4º - Cumprir escrupulosamente, os princípios do Direito Internacional, fundamentalmente da Carta das Nações Unidas e as várias Resoluções da Assembleia Geral da mesma Organização para os

../...

../...

Países e Povos Coloniais, em geral, e, em particular, sobre Timor-Leste.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES DEPUTADOS

Fazer a guerra ou fazer a paz depende da vontade dos homens.

As vítimas e os mortos de Timor-Leste são a nossa força de união, para construir, num clima de paz, liberdade e segurança, o " ESTADO DEMOCRÁTICO".

DISSE.

Lisboa, 3 de Dezembro de 1981

MANUEL TILMAN
DEPUTADO DO PARTIDO DA
ACÇÃO SOCIAL DEMOCRATA INDEPENDENTE
(ASDI).